



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.240 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.011 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.011, Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.011, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.018 de 08 de Junho de 2.010, a Lei Orçamentária nº. 3.084 de 17 de Novembro de 2.010, o valor dos Programas para o exercício financeiro de 2.011:

PROGRAMA: 03 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA.

PROGRAMA: 09 – INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER.

PROGRAMA: 11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROGRAMA: 12 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PROGRAMA: 13 – MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PROGRAMA: 16 – FUNDEB.

PROGRAMA: 17 – PLANEJAMENTO URBANO.

PROGRAMA: 18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.

PROGRAMA: 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

PROGRAMA: 22 – ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2005.3390.32 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 17

04.122.0003.2005.3390.39 – R\$ 8.000,00 – FICHA Nº. 19

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0009.2016.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 86

02.06 – EDUCAÇÃO

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



12.361.0012.2019.3390.30 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº.110
12.361.0012.2061.3390.14 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº.133
02.07 – FUNDEB
12.361.0016.2027.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº.167
12.365.0016.2027.3390.39 – R\$ 12.000,00 – FICHA Nº.170
12.365.0016.2031.4490.52 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº.185
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0017.1015.4490.51 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº.198
02.09 SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
17.512.0018.2035.36390.30 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 233
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2037.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº.257
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0022.2047.3390.39 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 339

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com a Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 51.000,00 (Cinqüenta e Um Mil Reais) das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA
27.812.0009.1010.4490.51 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 77
02.06 – EDUCAÇÃO
12.365.0011.2024.3390.30 – R\$ 38.000,00 – FICHA Nº. 153
12.366.0013.2025.3190.11 – R\$ 7.000,00 – FICHA Nº. 159
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0017.1022.4490.51 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 192

Art. 4º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados no Valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Novembro de 2.011.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP